

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PREVINI – 2014.

Às quatorze horas do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e quatorze compareceram para a nona reunião Ordinária, os membros do Conselho de Administração do PREVINI, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação dos Balancetes referentes ao mês de setembro de 2014 e assuntos gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração do PREVINI, Hebe Rafael Soares, Osmarina Santa Rita Medeiros, Antonio Peres Barbosa, Alessandro José de Oliveira Machado, Flávio de Castro Drumond e como membro nato, na forma do art. 47, IV da Lei 3.316/01, a Sra. Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI. Dando início a presente reunião a senhora Diretora Presidente do PREVINI, informou a todos que o senhor Luiz Mayhé Presidente do Conselho de Administração avisou que não poderá vir a presente reunião e na ausência do Ilustre Conselheiro a senhora Danielle de acordo com a Legislação vigente assumirá a Presidência da presente Assembleia e que a Conselheira Hebe Rafael que é a suplente ira assumir a cadeira na data de hoje. A senhora Danielle deu a boa notícia que no Prêmio de Boas Práticas de Gestão o PREVINI ficou em 5º lugar a nível nacional. Disse que a integração dos Conselhos e dos servidores, as transparências na divulgação através do site do Instituto foram importantes para classificação. Dando continuidade a presente reunião a senhora Diretora Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata de reunião do Conselho Fiscal que aprovou os Balancetes de setembro de 2014. Após leitura a senhora Presidente perguntou a todos se havia alguma restrição quanto à aprovação feita dos Balancetes

referentes ao mês de setembro de 2014 pelo Conselho Fiscal, como não houve restrições o Conselho de Administração aprovou de forma unânime. Dando continuidade a senhora Danielle perguntou aos demais Conselheiros se após análise dos Relatórios de Gestão do mês de agosto qual é a posição referente à aprovação. Em resposta todos os presentes votaram pela aprovação. Em seguida a Diretora Presidente do PREVINI senhora Danielle entregou a todos os Relatórios de Gestão do mês de setembro para análise e aprovação na próxima reunião, informando a todos que o presente Relatório de setembro já foi aprovado pelo Comitê de Investimentos. Continuando a senhora Danielle disse que na reunião passada foi debatida a questão referente à taxa de administração, disse que esteve com o Auditor do MPS senhor Otoni que disse não haver problema em constituir reserva com os valores da taxa de administração desde que seja fixado o percentual da taxa e que na legislação de custeio é de até 2% e ele entende que para constituir reservas deveria está fixada em 2%. Prosseguindo a senhora Danielle disse que esteve fazendo consulta em relação à adesão a Ata de registro de preço para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens celebradas pela SEMUG. A senhora Danielle disse que autuou processo nº2014/09/523 que foi encaminhado a Procuradoria para análise e parecer, e disse que o ilustre Procurador Chefe se posicionou contrário a essa modalidade carona entendendo que só seria aceita se fosse realizada desde início. Os Conselheiros Alessandro e Antonio disseram que a questão da carona é prevista em Legislação Federal, a senhora Danielle informou que consta no processo o Decreto nº7892/2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto na Lei nº 8.666/1993 em seu artigo 15 e no Decreto Municipal nº 8.360/2009, em seu artigo 2º,§2º, o Conselheiro Alessandro solicitou com aquiescência de todos os presentes cópia do processo nº2014/09/519 para que ele possa analisar de forma detalhada e ter uma posição melhor em relação ao assunto. A senhora Presidente determinou que se providenciasse cópias do referido processo para encaminhado ao Conselheiro Alessandro e demais

membros. Continuando a senhora Diretora Presidente perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, eu Antonio Peres Barbosa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Hebe Rafael Soares

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

Antonio Peres Barbosa

Osmarina Santa Rita Medeiros

Alessandro José de Oliveira Machado Flávio de Castro Drumond.